Of. GP/DP n.º 1371/15

Valinhos, 2 de dezembro de 2015.

Prezada Senhora,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 151/2015, de Repúdio ao desastre ambiental decorrente ao rompimento da barragem de Fundão e Santarém em Mariana, Minas Gerais.

A presente Moção, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Ilma. Sra.

**MARILENE RAMOS**

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Brasília – DF